



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 307 de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e adicional por tempo de serviço a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10%(dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017, e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica; **Resolve**;

Art. 1º - Conceder de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Vanessa Rodrigues de Almeida**, auxiliar de secretaria, efetiva, a contar de 15.08.2023 a 13.09.2023.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 20.08.2021 a 20.08.2022.

Art. 3º - Conceder à servidora **Vanessa Rodrigues de Almeida**, adicional por tempo de serviço, no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria.

Art. 4º - O adicional a ser concedido se refere ao 2º quinquênio - período de 20.08.2018 a 20.08.2023..

Art. 5º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 16 de agosto de 2023.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.08.16 11:08:03 -03'00'

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal